



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº.001/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, **SR. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**, CPF nº.547.159.706-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. MG-3.835.018 E O GESTOR DA PARCERIA, **SR. SERGIO JOSÉ VELOSO**, CPF Nº.060.217.096-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. M-13.337.970 E DE OUTRO LADO A ENTIDADE “**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC ARCOS**” REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, **SR. NELSON FRANCISCO DE ASSIS FILHO**, PORTADOR DO RG nº **MG-11609740** E CPF nº.**044.322.716-04** TENDO EM VISTA O **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023**, CELEBRADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº.121/2023 E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº.4.503/2017.

R E S O L V E M

Aditar o referido Termo de Fomento conforme o abaixo exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 001/2023, mantido o objeto inicialmente pactuado, para utilização de saldo remanescente, sem aporte de novos recursos financeiros, em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

I – Fica prorrogado o presente Termo de Fomento até **30/08/2024** de acordo com a justificativa da Entidade e do Secretário responsável pelo termo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município e no site oficial www.arcos.mg.gov.br.

E, por estarem assim justos e convencionados, assinam os partícipes, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Arcos, 14 de maio de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos

SÉRGIO JOSÉ VELOSO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social
Gestor da Parceria

NELSON FRANCISCO DE ASSIS FILHO
Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados-APAC-

Testemunhas:

NOME E CPF

NOME E CPF